



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. A presente contratação é necessária para aquisição de 02 (duas) Retroescavadeira a ser utilizado para a manutenção e adequação da trafegabilidade das estradas rurais do nosso Município, que na grande maioria são estradas não pavimentadas. A Retroescavadeira é necessário para executar os serviços de adequação destas estradas rurais. A não renovação da frota pode comprometer a qualidade dos serviços de adequação de estradas, causando prejuízos aos munícipes que residem em áreas rurais e prejudicando também os setores da agricultura no escoamento da produção agrícola. A escolha do fornecedor foi realizada por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2026 do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, realizado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, devido à centralização e ao poder de compra da secretaria de estado, tende a apresentar valores mais competitivos, beneficiando-se da economia de escala. Ainda, a aquisição de máquina boa que atenda às necessidades por um preço menor uma vez que a escala que o goervo estadual de SP, através da secretariade agricultura, possui é muito superior à de um único município, além de evitar morosidades com um novo processo licitatório. A escolha do fornecedor já registrado na Ata de Registro de Preços nº 04/2026 do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, configura-se como a medida mais econômica, segura e eficiente para o atendimento da necessidade administrativa, sem prejuízo de interesse público e com observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A Adesão/Carona à Ata de Registros de preços já existente, já foi aprovado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, conforme autorização em anexo, com aprovação também da empresa fornecedora, JCB DO BRASIL LTDA., sendo que a máquina atende as necessidades do Município e está de acordo com o plano de trabalho do convênio nº 690/2025, firmado com o SEAB – Programa Estradas da Integração. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tendo como favorecido a empresa **JCB DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.833.372/0001-24**, no valor global de R\$588.983,06 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos), conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 24 de Abril de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **026/2026**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0101/2026	
Contratada: JCB DO BRASIL LTDA	CNPJ: 02.833.372/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Prazo de entrega: 90 dias	
Vigência: 12 meses	
Valor Global: R\$ 588.983,06 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).	
Dotação Orçamentária: 08.003.20.608.0010.1067.4490.52.00.00 - 31958	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal